



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 401/2019 ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

22 JUL 2019

PRESIDENTE

Considerando o Projeto Federal "Praça da Juventude" criado em 2003, tem o objetivo de trazer equipamentos esportivos para o público, bem como transformar essas áreas em ponto de encontro e referência para juventude;

Considerando que mais que um espaço físico para a prática de esportes, a "Praça da Juventude" seria uma área de convivência comunitária onde poderiam ser realizadas atividades culturais para toda a população;

Considerando que a Praça da Juventude é um projeto destinado a comunidades em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e de lazer que alia a saúde, bem estar e qualidade de vida às atividades socioeducativas diversificadas.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude a possibilidade de solicitar junto ao Governo Federal, que nossa cidade seja contemplada com o Projeto "Praça da Juventude" para o bem estar e qualidade de vida de toda nossa comunidade.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2019.

Vitor Naressi Netto
Vereador